

ACTA N.º 4

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 04 de Fevereiro de 2008.

No dia dezoito de Fevereiro de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia catorze de Fevereiro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. ____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento na circunstância de se encontrar fora do concelho, em representação municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO "JUNTOS POR MONTALEGRE", ENG. RUI MÁRIO MIRANDA ALVES. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Eng. Rui Mário Miranda Alves, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

3 – REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE”, DIRIGIDO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVO A QUESTÕES RELACIONADAS COM A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO. _____

Este requerimento, cuja cópia ficará arquivada ao maço de documentos desta reunião, será encaminhado para o gabinete de apoio ao Senhor Presidente da Câmara, para os efeitos tidos por convenientes. _____

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 - GABINETE DE APOIO À VÍTIMA DE VILA REAL / RECTIFICAÇÃO DE LISTA REFERENTE À RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE HABITANTES POR CONCELHO E O VALOR A ATRIBUIR A CADA UM DOS MUNICÍPIOS PARA APOIO NA CONSTRUÇÃO DA CASA DE ABRIGO SOPHIA PARA MULHERES E CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido a esta autarquia pela gestora do gabinete de apoio à vítima de Vila Real, datado de 11 de Dezembro de 2007, documento registada sob a referência CMM011472/07DEC13, o qual vinha a capear um outro documento o qual continha um quadro sinóptico identificador do número de habitantes de cada um dos catorze concelhos do distrito de Vila Real e o valor pecuniário que incumbiria a cada um deles financiar, tendo em vista a construção de uma casa abrigo para mulheres e crianças vítimas de violência doméstica – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 1, no maço de documentos relativo à presente acta* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio financeiro formulado pelo Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, através do Gabinete de Vila Real, e, nesta medida, conceder subsídio, no valor de € 5.492,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois euros), destinado a comparticipar a construção de uma Casa Abrigo, em Vila Real, destinada a albergar mulheres e crianças vítimas de maus tratos do distrito, cujo projecto foi apresentado ao Interreg II A. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como para promover a sua publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À DSC para informar a entidade beneficiária do apoio ora aprovado. _____

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 07/2001 / PEDIDO DE APROVAÇÃO DE ADITAMENTO AOS PROJECTOS DE INFRA-ESTRUTURAS APROVADOS (REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS, TELAS FINAIS DO PROJECTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, TELAS FINAIS DO PROJECTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE ARRANJOS EXTERIORES), APRESENTADO PELO PROMOTOR, IMOBILIÁRIA DA CERCA DO CERRADO, LDA. / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG.º JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 25 de Janeiro em curso, no âmbito do processo de loteamento identificado sob a designação n.º 05/2006/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DEPARTAMENTO TÉCNICO. _____

INFORMAÇÃO _____

LOTEAMENTO DA QUINTA DO CERRADO – MONTALEGRE _____

OBRAS DE URBANIZAÇÃO _____

Processo de Loteamento: nº 07/01 _____

Requerente: Imobiliária Cerca do Cerrado, Lda. _____

1. Aditamento ao Projecto da Rede de Abastecimento de Gás _____

Através do requerimento com entrada em 27 de Setembro de 2007, registado sob o nº 863, livro nº 8, a requerente Imobiliária Cerca do Cerrado, Lda., na qualidade de proprietária, vem requerer “a *apreciação do aditamento ao projecto da rede de distribuição de gás, devendo ser considerados todos os elementos constantes do processo e que se encontrem válidos.*” _____

Junta, para o efeito, um Aditamento ao Projecto da Rede de Distribuição de Gás, subscrito pelo Engenheiro Químico Francisco Alberto Martins de Sousa Magalhães e com parecer técnico favorável elaborado pela empresa certificadora Plurinspec – Consultadoria em Engenharia, Comércio e Qualidade, S.A.. _____

A estimativa de custo das obras apresentada com o presente aditamento é de 30.160,29 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 21%. O projecto inicial aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 2007-05-21 apontava uma estimativa de custo de 24.653,65 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. _____

Nada há a opor ao presente Aditamento ao Projecto da Rede de Abastecimento de Gás, dado

ser apresentado com certificação, pelo que se encontra em condições de aprovação. _____

As obras em causa estão concluídas, embora não vistoriadas para efeito de recepção provisória, através de certificação da conformidade das mesmas com o projecto definitivo. _____

2. Telas Finais do Projecto de Drenagem de Águas Residuais e do Projecto de Águas Pluviais.

Através do requerimento com entrada em 12 de Outubro de 2007, registado sob o nº 904, livro nº 8, a requerente solicita a junção ao processo das telas finais relativas ao Projecto de Drenagem de Águas Residuais e ao Projecto de Drenagem de Águas Pluviais. _____

Nada há a acrescentar a este assunto, não sendo exigida qualquer decisão sobre o mesmo. As telas finais agora apresentadas correspondem às soluções definitivas executadas em obra, contemplando-as devidamente. Estas telas finais serão tidas em conta na vistoria para efeito de recepção provisória das infra-estruturas em causa. _____

3. Projecto de Alterações ao Projecto de Arranjos Exteriores

Finalmente, através do requerimento com entrada em 3 de Janeiro de 2008, registado sob o nº 10, livro nº 8, a requerente Imobiliária Cerca do Cerrado, Lda., na qualidade de proprietária, vem requerer a junção ao processo do Projecto de Alterações ao Projecto de Arranjos Exteriores. _____

Este Projecto de Alterações responde a algumas solicitações de adaptação do projecto inicial aprovado, nada havendo a opor ao mesmo. _____

É apresentada uma nova estimativa de custo dos trabalhos, no valor de 104.317,85 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 21%. _____

O projecto inicial aprovado apontava uma estimativa de custo de 271.689,50 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 21%. _____

Nada há a opor ao presente Projecto de Alterações ao Projecto de Arranjos Exteriores, pelo que se encontra em condições de aprovação. _____

3. Cauções

Resumindo a situação actual do valor das cauções, apresenta-se um quadro com os valores resultantes das alterações aos projectos de especialidades acima referidos: _____

	Valor Inicial	Valor Anterior ¹	Valor Actual
Arruamentos	887.015,72 €	887.015,72 €	887.015,72 €
Arranjos Exteriores	271.689,50 €	271.689,50 €	104.317,85 €
Drenagem de Águas Residuais	104.331,05 €	104.331,05 €	104.331,05 €
Drenagem de Águas Pluviais	238.136,32 €	238.136,32 €	238.136,32 €
Abastecimento de Água	109.839,20 €	109.839,20 €	109.839,20 €
Abastecimento de Gás		24.653,65 €	30.160,29 €

¹ Alterações aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 21 de Maio de 2007. _____

Infra-estruturas Eléctricas	626.052,00 €	360.990,64 €	360.990,64 €
Infra-estruturas de Telecomunicações	94.895,45 €	54.649,10 €	54.649,10 €
TOTAL	2.331.959,24 €	2.051.305,18 €	1.889.440,17 €

O valor actualmente em vigor da caução prestada através de garantia bancária é de 450.547,51 €, correspondente a 19,32% do valor inicial dos trabalhos. _____

Este valor da caução corresponde, relativamente aos valores estimados dos trabalhos à presente data, à seguinte percentagem: _____

450.547,51 € / 1.889.440,17 € = 23,85% _____

Atendendo ao estado adiantado de execução das infra-estruturas, este valor encontra-se substancialmente acima do custo das infra-estruturas ainda não realizadas, pelo que não é necessário qualquer reforço da caução. _____

4. Em conclusão _____

Poderá ser proposta à Câmara Municipal a aprovação do seguinte: _____

1. **A aprovação do Aditamento ao Projecto da Rede de Abastecimento de Água;** _____
2. **A aprovação das Telas Finais do Projecto de Drenagem de Águas Residuais;** _____
3. **A aprovação das Telas Finais do Projecto de Drenagem de Águas Pluviais;** _____
4. **A aprovação do Projecto de Alterações ao Projecto de Arranjos Exteriores.** _____

Em caso de decisão de concordância com o teor da presente informação, deverá ser dado conhecimento da mesma à requerente e ao coordenador da equipa projectista, para procedimento em conformidade. _____

À consideração do Sr. Vereador. _____

Departamento Técnico, 13 de Fevereiro de 2008. _____

O Director do Departamento Técnico, assinado, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ORLANDO MANUEL FERNANDES, DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008: _____

“À reunião de Câmara para deliberação.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para notificar a interessada, Imobiliária Cerca do Cerrado, Lda., do teor da presente deliberação. _____

2.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES, RELATIVO AO NEGÓCIO

JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RÚSTICA, SOB O ARTIGO Nº 2921, NA LOCALIDADE DE CODEÇOSO, DA FREGUESIA DE MEIXEDO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 1 de Fevereiro em curso, no processo identificado sob a designação n.º 5/08/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS _____

Processo N.º 5/08 / Data de Abertura: 2008/01/17 / Requerimento N.º:170/08 Data de Entrada: 2008/01/31. _____

Designação do Requerimento: JUNÇÃO DE ELEMENTOS AO PROCESSO. _____

Requerente Principal: JOSE MANUEL RODRIGUEZ _____

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Pedido de certidão ao abrigo da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro e ulteriores alterações. _____

LOCAL: MEIXEDO. _____

INFORMAÇÃO: _____

1. O interessado, na qualidade de procurador de cabeça de casal de herança, solicita a emissão de certidão nos termos da Lei referenciada no assunto em epígrafe, tendo em vista o aumento do número de comproprietários (resultante de partilha de herança) do prédio rústico descrito na matriz sob o artigo n.º 2921 localizado no sítio conhecido por “Cruzes”, na localidade de Codeçoso, freguesia de Meixedo, com uma área de 9000 m², nas proporções de: 1/6 para José Lázaro Caldas Rua; 1/3 para Joaquina Caldas Rua; 1/6 para Maria Umbelina Caldas Rua Gonçalves; e de 1/3 para Maria Arminda Caldas Rua. _____

2. A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto). _____

3. O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma citados no ponto anterior, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rentabilidade económica não urbana. _____

Conclusão: _____

1. Face ao exposto anteriormente e em virtude da constituição do regime de compropriedade não configurar violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas propõe-se que: _____

- A câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão. _____

DUSU, 2008/02/01. _____

O Técnico, assinatura ilegível, Eng. António J. Quintanilha A. Borges.”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008: _
“À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE EDIFICAÇÃO N.º 211/2006/DUSU / PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇA DE RECONSTRUÇÃO / REQUERENTE: MARIA ODETE PEIREZO ALVES ARAÚJO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 9 de Janeiro do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 5/08/DUSU, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS _____

Processo N.º 211/06 / Data de Abertura: 2006/11/08 / Requerimento N.º: 2/08 Data de Entrada: 2008/01/02. _____

Designação do Requerimento: DIVERSOS. _____

Requerente Principal: MARIA ODETE PEIREZO ALVES ARAUJO _____

ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.

LOCAL: CORTICO. _____

INFORMAÇÃO: _____

1. A requerente, na qualidade de proprietária, solicita a isenção do pagamento de taxas municipais com base no n.º 3 do artigo 47.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE). _____

2. A proposta apresentada é passível de enquadramento no contexto da articulação regulamentar citada pelas seguintes razões: _____

- Tratar-se de obras de reabilitação de edificação existente. _____

- As características tradicionais da construção serem mantidas. _____

Conclusão _____

3. Face ao exposto anteriormente propõe-se: _____

- Que a edilidade delibere no sentido favorável à pretensão. _____

DUSU, 2008/01/09. _____

O Técnico, assinatura ilegível, Eng. António J. Quintanilha A. Borges.”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 4. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR DO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008: _____

“Defiro, digo, à C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar o pedido de isenção de taxas urbanísticas, formulado pela Sra. Maria Odete Peirezo Alves Araújo. _____

À Secção Administrativa da DUSU para notificar a interessada do teor integral da presente deliberação. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre o dia trinta e um de Janeiro e o dia catorze de Fevereiro em curso, na importância global ilíquida de € 346.294,18 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro euros e dezoito cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos*

efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5, no maço de documentos relativo à presente acta – _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 147, 187, 222 e 315. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 30/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 30, respeitante ao dia treze de Fevereiro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.373.895,36 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos), sendo que € 527.711,47, correspondem a dotações orçamentais e € 846.183,89, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6 –* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – 1ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, APROVADOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2008, (TRADUZIDA NA, 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2008, NA 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI), APROVADA POR TRÊS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADOS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 4 DE NOVEMBRO DE 2005. _____

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia 6 de Fevereiro do ano em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a primeira alteração ao orçamento da despesa, primeira alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e oito – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 7, 8 e 9, respectivamente –* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

2.4 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO RELATIVAMENTE AO LOTE N.º 41 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE, CEDIDO À COAGRIMONTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE BATATA DE SEMENTE DE MONTALEGRE, C.R.L.. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 14 de Fevereiro em curso – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DEPARTAMENTO TÉCNICO. _____

INFORMAÇÃO _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Lote nº 41. _____

Proprietário: Coagrimonte – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata para Semente de Montalegre, C.R.L. _____

Em cumprimento do despacho anexo do Sr. Presidente da Câmara solicitando informação sobre a situação dos Lotes nº 40 e nº 41 do Loteamento Industrial de Montalegre, relativamente ao cumprimento das obrigações constantes no Regulamento de Venda de Lotes em Loteamentos Industriais Municipais, tendo em vista as consequências aí previstas, informo, relativamente ao Lote nº 41, o seguinte: _____

O Lote nº 41 foi cedido à COAGRIMONTE – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata para Semente de Montalegre, C.R.L., sendo celebrada a competente escritura de compra e venda em 26 de Março de 2004, nos termos de deliberação da Assembleia Municipal de Montalegre de 30 de Abril de 2003, pelo preço de 0,50 € /m², num total de 1.137,00 €. Foi anexada à escritura em causa o Regulamento de Venda de Lotes em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre em 14 de Novembro de 2000 e pela Assembleia Municipal de Montalegre em 15 de Dezembro de 2000, dela fazendo parte integrante. _____

O Lote nº 41 foi cedido para instalação de uma Unidade de Transformação de Produtos de Origem Animal, resultantes do abate de suínos produzidos no concelho de Montalegre, destinados ao fabrico de enchidos tradicionais. _____

Verifica-se que, até à presente data, não foi iniciado por parte da entidade compradora qualquer processo de licenciamento ou autorização. _____

Conforme o disposto no artigo 7º do Regulamento de Venda de Lotes em Loteamentos Industriais Municipais: _____

“*Em caso de inactividade ou não cumprimento do objecto da venda do lote por um período consecutivo de 12 meses seguidos ou 24 interpolados, a Câmara Municipal reserva-se o direito de reversão.*” _____

A situação actual do Lote nº 41 enquadra-se no disposto no artigo 7º referido, dado que, desde a data da escritura de compra e venda até à presente data (período consecutivo de 4 anos, 9 meses e dezassete dias), não houve qualquer actividade ou cumprimento do objecto da venda do lote. _____

Nestes termos, poderá a Câmara Municipal deliberar no sentido de exercer o direito de reversão do lote nº 41. _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

Departamento Técnico, 14 de Fevereiro de 2008. _____

O Director do Departamento Técnico, assinado, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o despacho que a motivou, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 10. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008: _____

“À reunião de câmara para deliberação.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, exercer o direito de reversão do lote n.º 41, do loteamento industrial de Montalegre, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre, sob o artigo n.º 1727, em virtude da adquirente, Coagrimonte – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata para Semente de Montalegre, C.R.L., não ter cumprido o constante do artigo 7.º, do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, cujo respectivo teor se transcreve “Em caso de inactividade ou não cumprimento do objecto da venda do lote por um período consecutivo de 12 meses seguidos ou 24 interpolados, a Câmara Municipal reserva-se o direito de reversão”. _____

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para encetar as diligências e promover os meios processuais e substantivos, de natureza extrajudicial ou judicial, necessários para a efectivação do direito de reversão em questão. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação do interessado do teor integral da presente deliberação. _____

IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

1 – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2008, RELATIVA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Secretário Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, registada na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente sob a referência CMM 000978, de 01 de Fevereiro de 2008, através solicita o pagamento da quota de associado, relativa ao de 2008, no valor de € 5.435,00 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota de associado, ano de 2008, no valor de € 5.435,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco euros), à Associação Nacional de Municípios Portugueses, pessoa colectiva n.º 501 627 413, com sede na Avenida Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 Coimbra.

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação.

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos.

2 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A PROPOSITURA DE PROVIDÊNCIA CAUTELAR.

Foi presente, para ratificação/deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido para esta autarquia pelo Secretário-geral da AMAT, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente sob a referência CMM 0001179, de 08 de Fevereiro de 2008, o qual capeava cópia do Protocolo de Cooperação para a propositura de providência cautelar, outorgado entre a Associação de Municípios do Alto Tâmega e os seus municípios que a integram, Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, no dia 14 de Janeiro de 2008 – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e dos quais se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 12 e 13, respectivamente.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de cooperação.

Remeta-se cópia do identificado acordo para o Gabinete Pessoal de Apoio ao Presidente da Câmara.

3 – CONCESSÃO DA ZONA DE JOGO PERMANENTE “VIDAGO – PEDRAS SALGADAS” / CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS E DECISÕES DA AMAT/ INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SECRETÁRIO-GERAL DA AMAT.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido para a autarquia pelo Secretário-geral da AMAT, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente sob a designação CMM 000991, de 04 de Fevereiro de 2008, o qual capeava cópia de informação elaborada pelo Eng. Mário Romeu G. F. Mendes – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e dos quais se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 14 e 15, respectivamente.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da aludida informação. _____

XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dez minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

O Vice-Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____